



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.01.031.9001.2002.3.3.90.34.00
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA-Poder Legislativo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Primeiro de Março, 269 inscrita no CNPJ 03.670.086/0001-58 neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. João Paulo Inácio, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 22, Bairro Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP.: 37488-000, CPF 047.939.546-26 e RG MG 12348806 SSP/MG.

CONTRATADA: Vanessa Aparecida Martins, brasileira, casada, técnico em Contabilidade, domiciliada na Chácara Martins, Olímpio Noronha/MG, CPF nº 05575198618 e RG nº MG-11.431.883.

EMBASAMENTO: O presente contrato se fundamenta nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo Licitatório nº 004/2020 Convite nº 001/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Prestação de serviços na execução de procedimentos administrativos nas áreas contábil, financeira, patrimonial, compras, licitações, contratos, RH, e-social e EfdReinf para o Poder Legislativo de Olímpio Noronha/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- I- O prazo constante da cláusula terceira do contrato originário fica alterado para 01/04/2024 a 31/03/2025, conforme inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- II-

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	02/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 4.068,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04661490
Valor percentual correspondente	4,661490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.258,47 (REAL)

III - O valor mensal fica corrigido pelo INPC/IBGE no percentual de 4,661490% ficando ajustado a parcela mensal em R\$ 4.258,47 (quatro mil duzentos cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alcançadas por este Termo Aditivo.

E assim, ajustados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Olímpio Noronha, 28 de março de 2024.

    



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

João Paulo Inácio

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA-Poder Legislativo
João Paulo Inácio
Presidente da Câmara

Vanessa

Vanessa Aparecida Martins
CPF: 055.751.986-18

Visto:

Ismael dos Reis Pereira Coutinho
OAB/MG 70.563

Edson Francisco da Silva

Edson Francisco da Silva.

CPF: 035283196-07 CPF: 054670246-55